



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281 /14

**Processo Administrativo nº** 14/10/11108

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 159/14

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
12	42.472	SIILIF (BROMETO DE PINAVÉRIO), COMPRIMIDOS COM 100 MG. CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	390	1,17

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 04 SET 2014

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal:

RG n

CPF nº

15.831.169-3

060.024.438-5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 14/10/11108

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Interlab Farmacêutica Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 159/14

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais

**Ata de Registro de Preços nº** 281/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 SET 2014

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal:

RG n° 15.891.169-3

CPF n° 060.024.438-54